



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA**

TERMO ADITIVO 03/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2013,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA E A
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR (REITORIA), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá, Boa Vista – RR, Cep. 69.303-220, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.508/0001-31 e a empresa, **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovada pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria – Presidente nº 622, de 17 de setembro de 2013 por seu Diretor Vice Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2015, término em 06/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139-90, subordinada ao Programa de Trabalho nº 12.363.2031.20RL.0014, da Unidade Orçamentária nº 158152 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA**

comprometida na Nota de Empenho nº 2015NE800050, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em 13 de abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Roraima, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiado que forem, para dirimir dúvidas neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

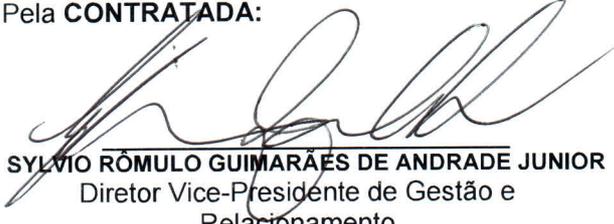
Boa Vista – RR, 04 de maio de 2015.

Pelo IFRR:



ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

Pela CONTRATADA:

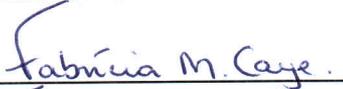


SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e
Relacionamento
CONTRATADA

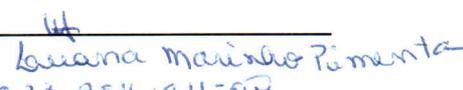


MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES
Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Fabrícia M. Caye
CPF: 747.810.472-72



NOME: Luana Marinho Pimenta
CPF: 033.354.911-00

